



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.824 DE 11 DE MAIO DE 2016.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVANI, Prefeito Municipal de Agudos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando a Lei nº 3.028 de 29 de outubro de 1999 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a declarar de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.397 de 09 de junho de 1992, alterado pela Lei Municipal nº 3.279 de 19 de março de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.264.975/0001-52, situada na Avenida Odon Pessoa de Albuquerque nº 102, Centro, Agudos – SP.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de maio de 2016.


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal